



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 749

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Termo de Desistência	2
Comunicados	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 749

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE ENFERMEIRO (40 Horas Semanais)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **30/09/2022**. **A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

(somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

▶S) Comprovante de filhos incapazes

▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)

▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

11ª GREICE INHOTA DOS SANTOS

SALTINHO 23/09/2022

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 004/2022.

**Lista de Desistentes a Vaga
Enfermeira Escala (40 horas
semanais) por Período
Determinado.**

Tornamos Público a Lista de **Desistente do Processo Seletivo nº 004/2022** referente ao **Função de Enfermeira pôr Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
10ª	THAIS DOS SANTOS CARVALHO	20/09/2022

Saltinho, 23 de setembro de 2022

Rosimeire Alves Polizel

Chefe do Setor Administrativo

Comunicados

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANOPLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **26/09/2022, com início à partir das 20h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam das **ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025, LDO (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) - PARA O EXERCÍCIO DE 2023**.

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 749

Página 3 de 4

vivo , pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube (https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q) , a participação da população , será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 22 de setembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 749

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE E METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que serão realizadas **Audiências Públicas**, no dia **26/09/2022, com início a partir das 20h.**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5º com o objetivo de **Demonstrar e Avaliar os Resultados das Ações e Aplicação na Saúde e as Metas Fiscais**, no encerramento do 2º quadrimestre de 2022.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaND-p88UDq6Y3Q, a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 01 de setembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal